



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

## **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-011/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, devidamente justificado, tanto pela escolha do locador quanto pela fundamentação dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições conferidas, especialmente as previstas no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-011/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado a rod. BA 120, nº 385, destinado ao apoio da garagem de veículos que servem a este município.

**CONTRATADO:** Victor Rios Mota, inscrita no CPF sob o nº 803.830.255-91, Rua Getúlio Vargas, Nº 245, Centro, Cidade: Valente - BA,

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor Total:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em conformidade com o preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique disponível ao público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 07 de janeiro de 2025.

Ubaldo Amaral De Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL